

PORTARIA N° 32, DE 05 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de férias dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, <u>FÉRIAS</u> de **30 (Trinta)** dias, correspondentes ao período de **09 / 03 / 2020** a **09 / 03 / 2021**, ao servidor **Josafá Neves da Silva** Matrícula, Nº 162152-9, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia 09/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal